

Cam



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 029 DE 27 DE Abril DE 2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTOCOLO			
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT			
nº 010	Livro 24	Fls 43v	Data: 02/05/17
		Horas: 16:00	
<i>[Signature]</i>			
FUNCIONÁRIO			

A mensagem em apreço encaminha para a elevada apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei incluso, que visa locar um imóvel para instalação da Vigilância Saúde do Trabalhador - VISAT, da Secretaria Municipal de Saúde.

O imóvel objeto da presente locação destina-se a instalação da VISAT que atua na promoção da saúde e a redução da morbimortalidade da população trabalhadora tendo em vista a intervenção nos fatores determinantes dos riscos e agravos à saúde da população trabalhadora, visando eliminá-los ou, na sua impossibilidade, atenuá-los e controlá-los.

A locação do imóvel em questão é de suma importância e satisfaz as necessidades e interesses da Administração, pois é de fácil acesso, dispõe de espaço físico que se enquadra em todos os requisitos exigidos, bem como sobre o imóvel em questão, o valor do aluguel oferece vantagem econômica para a Administração.

Razão pela qual esperamos a aprovação do referido Projeto.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 27 de abril de 2017.

Aprovado por Unanimidade de vereadores presentes em Sessão Ordinária do dia 08/05/2017

[Signature]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

[Signature]
ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

[Signature]
Tânia Maria Martins do Prado
Auxiliar Administrativo
Portaria 14/1996

02.0014



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI Nº 029 DE 27 DE Abril DE 2017.

PROTOCOLO			
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT			
nº <u>010</u>	Livro <u>24</u>	Fls. <u>45</u>	Data <u>02/05/17</u>
Horas <u>16:00</u>			
<i>Carauê</i>			
FUNCIONÁRIO			

“Dispõe sobre a locação de imóvel à entidade que menciona”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Prefeito Municipal a locar um imóvel, situado na Rua José Valeriano Costa N° 48 Quadra 01 Lote 07, Bairro Cidade Velha, Barra do Garças/MT, de responsabilidade da Imobiliária Pedra Ltda-ME, inscrita sob o CNPJ nº 00.057.023/0001-32 com endereço comercial na Av. Ministro João Alberto nº 381 – Centro, nesta cidade.

Art. 2º O imóvel objeto da presente locação destina-se ao funcionamento da Vigilância Saúde do Trabalhador, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º A despesa com o aluguel do imóvel a que menciona o artigo anterior será de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) mensais.

Art. 4º O prazo da locação será até o dia 31 de dezembro de 2017.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.03-10.302.0009.2057.3.3.90.39-197

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tânia Maria Martins do Prado
Auxiliar Administrativo
Portaria 14/1996

16:00
02/05/17



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 27 de abril de 2017.

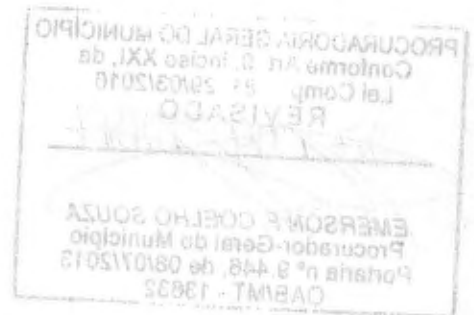
ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Tânia Maria Martins do Prado
Auxiliar Administrativo
Portaria 14/1996

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 08/05/2017

16:00
08.05.17

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

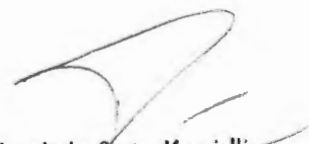




PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA M

A Proc. jurídica
Para elaboração de Projeto de Lei.
Barra do Garças, 19/04/2017

Memo.: 421/SMS/BG/2017


Eduardo dos Santos Mancioli
Secretário-Chefe de Gabinete
Portaria Nº 12.259, de 29.12.2016

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Gabinete do Prefeito

Sr. Eduardo Mancioli- Chefe de Gabinete


Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria o Projeto de Lei para Locação do Imóvel localizado na Rua José Valeriano Costa Nº 48 Qd. 01 Lt. 07 Bairro Cidade Velha, para atender a Vigilância Saúde do Trabalhador, desta secretaria.

Cumpre-nos informar que o referido imóvel está sob a responsabilidade da Imobiliária Pedra Ltda-ME, inscrita no CNPJ 00.057.023/0001-32, com proposta de locação, no valor de R\$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais). Segue anexo proposta de locação.

Sendo o que se apresenta para o momento despedimos, colocando-nos disposição.

Atenciosamente,


Jose Jaco Sobrinho filho
Secretário Municipal de Saúde
Port. 12.115 de 10.10.2016



PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Localização do Imóvel:

Imóvel situado na Rua José Valeriano Costa, n.º 48, Quadra 01, Lote 07 – Bairro Cidade Velha, nesta cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso com área edificada de 86,30 m².

Descrição do Imóvel:

- Hall de entrada;
- Sala;
- 02 Quartos;
- 02 Banheiros;
- Cozinha;
- Área de serviço;
- Garagem coberta para 01 carro;
- Teto PVC;
- Piso Cerâmica.

Valor da Locação:

R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

Do Reajuste:

Com reajuste anual com base nos índices governamentais.

Atenciosamente

Imobiliária Pedra Ltda
CRECIJ. 0819 MT 19º Aniversário

Barra do Garças/MT, 18 de abril de 2017

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.057.023/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/1994
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
IMOBILIARIA PEDRA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
IMOBILIARIA PEDRA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV MINISTRO JOAO ALBERTO	NÚMERO 381	COMPLEMENTO
--	---------------	-------------

CEP 78.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRA DO GARCAS	UF MT
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 08/05/2017

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei nº 029/2017 de
autoria do **PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL**

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**, analisando a **PROJETO DE LEI** em epígrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

08 de maio de 2017. Sala das Comissões da Câmara Municipal, em


Ver. Dr. **CLEBER FABIANO FERREIRA**
Presidente


Ver. Dr. **JOÃO RODRIGUES DE SOUZA**
Relator


Ver. **GABRIEL PEREIRA LOPES**
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO
EM SESSÃO 08/05/17
[Signature]
~~Cilma Raulino de Sousa~~
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Projeto de Lei nº 029/2017 de
autoria do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando
o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER
FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 08 de
maio de 2017.

[Signature]
Ver. GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES
Presidente

[Signature]
Ver. MURILO VALOES METELLO
Relatora

[Signature]
Ver. GERALMINO ALVES R. NETO
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO
EM SESSÃO 08/05/2017
Cilma Barbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

P A R E C E R

Projeto de Lei nº 029/2017 de
autoria do **PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL**

A **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, analisando o **PROJETO DE LEI** em
epígrafe, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender ser a aludida
matéria, legal e constitucional.

08 de 2017. Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 08 de

[Handwritten signature]
Ver. Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR
Presidente

[Handwritten signature]
Ver.º. VALDEI LEITE GUIMARÃES
Relator

[Handwritten signature]
Ver. SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

Projeto de Lei nº 029/2014 - Poder Executivo Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PRB	X		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA –Vice-presidente	PV	X		
CLEBER FABIANO FERREIRA	DEM	X		
FANCISCO CANDIDO DA SILVA	PV	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	PRB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO- 1º Secretário	PSB	X		
GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES	PSL	X		
JAIME RODRIGUES NETO	PMDB	X		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	PDT	X		
JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS	PSDB	X		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA - Presidente	PSB			<i>Presidente</i>
MURILO VALOES METELLO	PRB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	X		
SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS	PSD	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES – 2º Secretário	PDT	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia *08/05/2014*

Cilma
Cilma Barbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996